

PREFEITURA MUNICIPAL**AVISO DE LICITAÇÃO****PREGÃO PRESENCIAL E TOMADA DE PREÇO**

O Município de Pium - TO, torna público os seguintes processos licitatórios:

PREGÃO PRESENCIAL FME Nº 001/2022: CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO TRANSPORTE DE ALUNOS DA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE PIUM - TO, com abertura de propostas prevista para o dia 08 de abril de 2022, às 09h00min (horário local).

TOMADA DE PREÇO Nº 001/2022: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA NA FORMA DE EMPREITADA GLOBAL PARA IMPLANTAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA COM TRATAMENTO SUPERFICIAL DUPLO NO MUNICÍPIO DE PIUM - CONVÊNIOS n.º 1054496-19 e 010200.01112/2021, CONFORME PLANO DE TRABALHO, PROJETOS E PLANILHAS ANEXAS com abertura de propostas prevista para o dia 18 de abril de 2022, às 14h30min (horário local). Local da Realização dos Certames: Prefeitura Municipal de Pium/TO - Sala da CPL, Situada na Av: Diógenes de Brito nº 01, Setor Alto da Boa vista Município de PIUM - TO. O edital poderá ser retirado no site www.pium.to.gov.br, na Prefeitura Municipal de Pium/TO, nos horários de 08hs às 12:00hs das 14hs às 18:00hs, de segunda-feira a sexta-feira em dias úteis, ou solicitado através do e-mail: licitacao@pium.to.gov.br, ou pelo telefone (63) 3368-1228.

VALDEMIR OLIVEIRA BARROS
Prefeito Municipal

AVISO DE LICITAÇÃO**PREGÃO PRESENCIAL PREGÃO ELETRONICO E TOMADA DE PREÇO**

O Município de Pium - TO, torna público os seguintes processos licitatórios:

PREGÃO PRESENCIAL FMS Nº 001/2022: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURO E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA ACADEMIA DE MUSCULAÇÃO PARA ATENDER A DEMANDA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PIUM - TO, com abertura de propostas prevista para o dia 08 de abril de 2022, às 14h30min (horário local).

PREGÃO ELETRONICO FME Nº 001/2022: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEL E NÃO PERECÍVEL, DESTINADOS À MERENDA ESCOLAR PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PIUM - TO, anexo a este Edital.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: a partir do dia 28 de março de 2022, às 14:30h até dia 07/04/2022 às 14:30h. **DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS E INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS:** a partir das 14:30h do dia 07/04/2022. **MODO DE DISPUTA:** ABERTO. **REFERÊNCIA DE TEMPO:** HORÁRIO DE BRASÍLIA - DF. **ENDEREÇO ELETRÔNICO:** <https://www.licitanet.com.br>. **Informações:** telefone (63) 3368-1228. **CONSULTAS AO EDITAL E DIVULGAÇÃO DE INFORMAÇÕES:** <https://www.pium.to.gov.br>; www.licitanet.com.br ou pelo e-mail: licitacao@pium.to.gov.br.

VALDEMIR OLIVEIRA BARROS
Prefeito Municipal

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**AVISO DE INTENÇÃO DE CONTRATAÇÃO COM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA**
AVISO DE INTENÇÃO DE CELEBRAR CONTRATO

O Fundo Municipal de Educação Pium - TO torna público que estará realizando Dispensa de Licitação, com supedâneo no inciso II do artigo 75 da Lei n.º 14.133/2021. **OBJETO:** Contratação de serviços de assessoria na prestação de contas: PNAFEDERAL/2021, PNAT ESTADUAL 2021, MERENDA ESCOLAR /2021, PDDE/2021, DCTF DAS ASSOCIAÇÕES DAS ESCOLAS MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO, SIOPE DO 1º AO 6º BIMESTRE/2022. O Termo de Referência encontra-se disponível no sítio eletrônico da Prefeitura de Pium - TO: <https://www.pium.to.gov.br/> e demais informações poderão ser solicitados pelo e-mail: comprasprefeitura.pium@outlook.com, pelo telefone (63)3368-1228, ou na sede da Prefeitura Municipal de Pium - TO, localizada na Avenida Diógenes de Brito, n.º 01, Setor Alto da Boa Vista. As propostas deverão ser encaminhadas para o e-mail: comprasprefeitura.pium@outlook.com até às 12h00 do dia 29/03/2022.

Vera Lucia Pinto Alencar
Gestora do FME

CÂMARA MUNICIPAL DE PIUM**ATO DE PROMULGAÇÃO NO 01/2022**

"Promulga Projeto de Lei Vetado integralmente pelo Prefeito Municipal, cujo o Veto foi REJEITADO por esta Casa de Leis, e a mesma não fora promulgada em tempo hábil pelo Chefe do Poder Executivo".

O PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DE PIUM, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições definidas no Art. 222, parágrafo único, do Regimento Interno desta Casa de Leis;

CONSIDERANDO a aprovação pela Câmara Municipal do Projeto de Lei Complementar no 001/2022, de autoria do Poder Executivo;

CONSIDERANDO que o Chefe do Poder Executivo vetou integralmente o Projeto de Lei Complementar n o 001 / 2022, conforme mensagem de Veto encaminha a esta Casa de Leis;

CONSIDERANDO a Rejeição do Veto por esta Casa de Leis, e o silêncio de promulgação pelo Excelentíssimo Prefeito Municipal no tempo hábil previsto no Art. 222, parágrafo único do Regimento Interno, no que concerne a aludida proposição;

RESOLVE:

Art. 1º . PROMULGAR a Lei Complementar n o 039 de 09 de fevereiro de 2022, oriunda do projeto de Lei Complementar no 001/2022, de autoria do Poder Executivo Municipal, cujo conteúdo faz parte

integrante do presente ato de promulgação.

Avenida Diógenes de Brito, nº 01 — Setor Popular — CEP: 77.570-000 -- FO -111 Pium- TO. E-mail: campium@hotmail.com

Art. 20. Publique-se e registre-se.

Câmara Municipal de Pium — Tocantins, aos 22 de março de 2022.

